

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 20/12/2024 | Edição: 245 | Seção: 1 | Página: 144

Órgão: Ministério de Portos e Aeroportos/Conselho Diretor do Fundo da Marinha Mercante

RESOLUÇÃO N° 216, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

Aprova alterações após concessão de prioridade pelo Conselho Diretor do Fundo da Marinha Mercante - CDFMM

O CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do art. 2º e art. 7º do Decreto nº 5.269, de 10 de novembro de 2004, tendo em vista o disposto nos arts. 22, 24 e 29 da Portaria GM/MInfra nº 1.460, de 25 de outubro de 2022, e as deliberações da 57ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de dezembro de 2024, na modalidade à distância, resolve:

Art. 1º Aprovar as alterações de estaleiros após a concessão de prioridade pelo Conselho Diretor do Fundo da Marinha Mercante - CDFMM para os seguintes projetos:

I - UNITAPAJÓS - NAVEGAÇÕES UNIDAS TAPAJÓS S.A. (CNPJ: 11.338.257/0001-74): alteração do ESTALEIRO RIO MAGUARI S.A. (CNPJ: 30.999.912/0001-76) para ERAM ESTALEIRO RIO AMAZONAS LTDA (CNPJ: 02.709.163/0003-35) relativa a construção de 20 (vinte) barcaças graneleiras, sendo 15 (quinze) de modelo Box e 5 (cinco) de modelo Racked, enumeradas no projeto priorizado de construção de 60 (sessenta) barcaças graneleiras, de acordo com o art. 1º da Resolução CDFMM nº 197, de 14 de setembro de 2023, processo nº 50000.020661/2023-24;

II - WILSON, SONS OFFSHORE S.A. (CNPJ: 08.376.900/0001-40): alteração do WILSON SONS ESTALEIROS LTDA (CNPJ: 10.320.573/0001-56) para o ESTALEIRO MAUÁ S/A (CNPJ: 02.926.485/0001-74), para reparo/docagem de 1 (uma) embarcação denominada Biguá, priorizada anteriormente conforme o inciso II do art. 1º da Resolução CDFMM nº 211, de 6 de setembro de 2024, processo 50020.006599/2024-19;

III - WILSON, SONS SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA. (CNPJ: 03.562.124/0001-59): alteração do VARD PROMAR S.A. (CNPJ: 11.084.194/0001-77) para o ESTALEIRO BELOV OFF-SHORE INDUSTRIAL LTDA (CNPJ: 13.309.642/0001-19), para reparo com docagem de 1 (uma) embarcação do tipo rebocador, denominada Auriga, priorizada anteriormente conforme o inciso II do art. 1º da Resolução CDFMM nº 207, de 9 de maio de 2024, processo nº 50020.005676/2024-13;

IV - WILSON, SONS SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA. (CNPJ: 03.562.124/0001-59): alteração do VARD PROMAR S.A. (CNPJ: 11.084.194/0001-77) para o ESTALEIRO BELOV OFF-SHORE INDUSTRIAL LTDA (CNPJ: 13.309.642/0001-19), para reparo com docagem de 1 (uma) embarcação do tipo rebocador, denominada WS Linx, priorizada anteriormente conforme o inciso II do art. 1º da Resolução CDFMM nº 207, de 9 de maio de 2024, processo nº 50020.005460/2024-40;

V - WILSON, SONS SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA. (CNPJ: 03.562.124/0001-59): alteração do WILSON SONS ESTALEIROS LTDA. (CNPJ: 10.320.573/0001-56) para o ESTALEIRO BELOV OFF-SHORE INDUSTRIAL LTDA (CNPJ: 13.309.642/0001-19), relativa ao reparo com docagem/classificação da embarcação Sextans; e para o ERAM ESTALEIRO RIO AMAZONAS LTDA (CNPJ: 02.709.163/0006-88), relativa ao reparo com docagem/classificação das embarcações Cetus, Vela e Sossego, priorizadas anteriormente conforme o inciso XIV do art. 1º da Resolução CDFMM nº 201, de 12 de dezembro de 2023, e inciso XIX do art. 1º da Resolução CDFMM nº 205, de 9 de maio de 2024, processo nº 50020.007965/2024-49.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DINO ANTUNES DIAS BATISTA
Presidente do Conselho

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.